



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0005.3/2020

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 37, do Regimento Interno, **REQUER** a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de apreciar e analisar a Indenização por Regime de Serviço Público Ativo – IRESA, prevista no art. 6º da LC nº. 614/2013, que fixa o subsídio mensal dos Militares Estaduais, conforme determinam o § 9º do art. 144 da Constituição da República e o art. 105-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências, de forma a promover a incorporação da IRESA, que passaria a ser paga como parte do subsidio mensal para os militares do Estado, promovendo tratamento igualitário entre os agentes de segurança pública.

A formação dessa Comissão é necessária de forma a auxiliar o Estado e as categorias a entrarem num consenso evitando novas discussões judiciais que tratam sobre a remuneração das carreiras militares do Estado de Santa Catarina.

Destaca-se ainda que, com a incorporação da IRESA também para os militares, se promoverá segurança jurídica e tranquilidade aos mesmos garantindo o pagamento da verba durante o período de férias, assim como seus reflexos no terço constitucional de férias e no 13ª salário, licenças e demais afastamentos.

A composição da Comissão Mista, conforme inciso III, art. 37, do RIALESC será da seguinte maneira:

2 membros da Comissão de Finanças e Tributação;

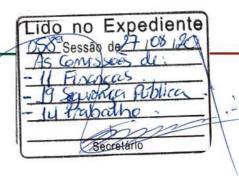
Palácio Barriga Verde

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 23 Centro | Florianópolis | SC | 88020-900

Fone: (48) 3221-2966

dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br

www.alesc.sc.gov.br



D.



GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO LIMA

- 2 membros da Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público; e
- 1 membro da Comissão de Segurança Pública.

Por derradeiro, requeremos as providências cabíveis para os devidos registros e apontamentos de praxe nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima